

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE VILA MARIM

Alberto Monteiro Pereira, Dr. Licenciado em Biologia e na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Vila Marim inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** no(s) seguinte(s) local(ais):

📍 **Secção de Voto N.º 1: Edifício da Antiga Escola Primária da Camatoga (sala de Aulas>) Lado Esquerdo**

Eleitores abrangidos: de Abílio da Conceição Camilo - ID 10062554 a Justina Alexandra de Sousa Teixeira – ID 11830962

N.º de Eleitores: 520

📍 **Secção de Voto N.º 2: Edifício da Antiga Escola Primária da Camatoga (sala de Aulas>) Lado Esquerdo**

Eleitores abrangidos: de Lara Mariana Rodrigues da Silva - ID 14371396 a Zita Cristina Ribeiro Andrade – ID 12736591

N.º de Eleitores: 520

Mesão Frio, 05 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,



Assinatura e autenticação